



✓ **REQUERIMENTO.**

Da vereadora, Cátia Maria Grosskopf Friedrich.

Ao presidente da câmara, Senhor Gilmar Luis Pollum.

Assunto. Substituição das Páginas 01 e 04 do PLL nº 67/2026.

Ilmo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, solicitar a substituição das Páginas 01 e 04, do Projeto de Lei Legislativo nº 67/2026 que 'Denomina Fabio André Kock, Rua do Município' pelas páginas anexadas.

Informo que o motivo se deve a correções no corpo redacional.

À disposição para mais esclarecimentos. Respeitosamente, agradeço.

São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO.**

**DENOMINA FABIO ANDRÉ KOCK, RUA
DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fabio André Kock, Rua do Município, fazendo frente à Rua Teodoro Linzmeyer, com extensão de 69,37 metros e largura de 11,84 metros, Bairro Schramm, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora



✓ ANEXO

